



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3067 – Sexta-feira, 13 de Julho de 2007

Fasc divulga balanço de abordagens do Ação Rua

Entre os meses de março e maio deste ano, o programa Ação Rua, promovido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), abordou 263 meninos e meninas nas ruas. Ao todo, 77 educadores sociais, além de visitar as famílias, também tentam convencê-los a deixar a rua e construir novas alternativas de vida.

O programa prevê a descentralização do atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias. Os dados mostram que dos 194 meninos e meninas abordados, fora da região central, encontra-se na região leste, Partenon e Lomba do Pinheiro. Cerca de 62% das abordagens foram em crianças, 36% adolescentes e 2% não informaram. Na região central, apenas no mês de maio, foram abordados 69 meninos e meninas, sendo que 40 moram na rua e 29 usam a rua como sobrevivência (mendicância). Nesse período, foram realizadas 876 abordagens, considerando que uma criança ou ado-

lescente pode ter sido abordada mais de uma vez. Desse total, 46% foram localizadas no Centro de Porto Alegre.

O trabalho é feito por 11 núcleos (10 conveniados) que atuam de forma preventiva em diversas regiões da cidade e são supervisionados pela Fasc. As demandas de abordagens são recebidas através do fone 3221-2024. O funcionamento do serviço é de segunda a sexta-feira, entre 8h e meia-noite, nos núcleos do Centro, e entre 8h e 18h, nos bairros. Nos finais de semana e feriados, o atendimento é feito por rodízio entre os núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h, após esse horário o Conselho Tutelar deve ser acionado.

Cada equipe é composta por quatro educadores sociais (formação ensino médio), dois técnicos (assistente social ou psicólogo) e um coordenador (com curso superior). Para a execução do Ação Rua estão sendo disponibilizados recursos provenientes do orçamento municipal e oferecida à rede de assistência social do Município.

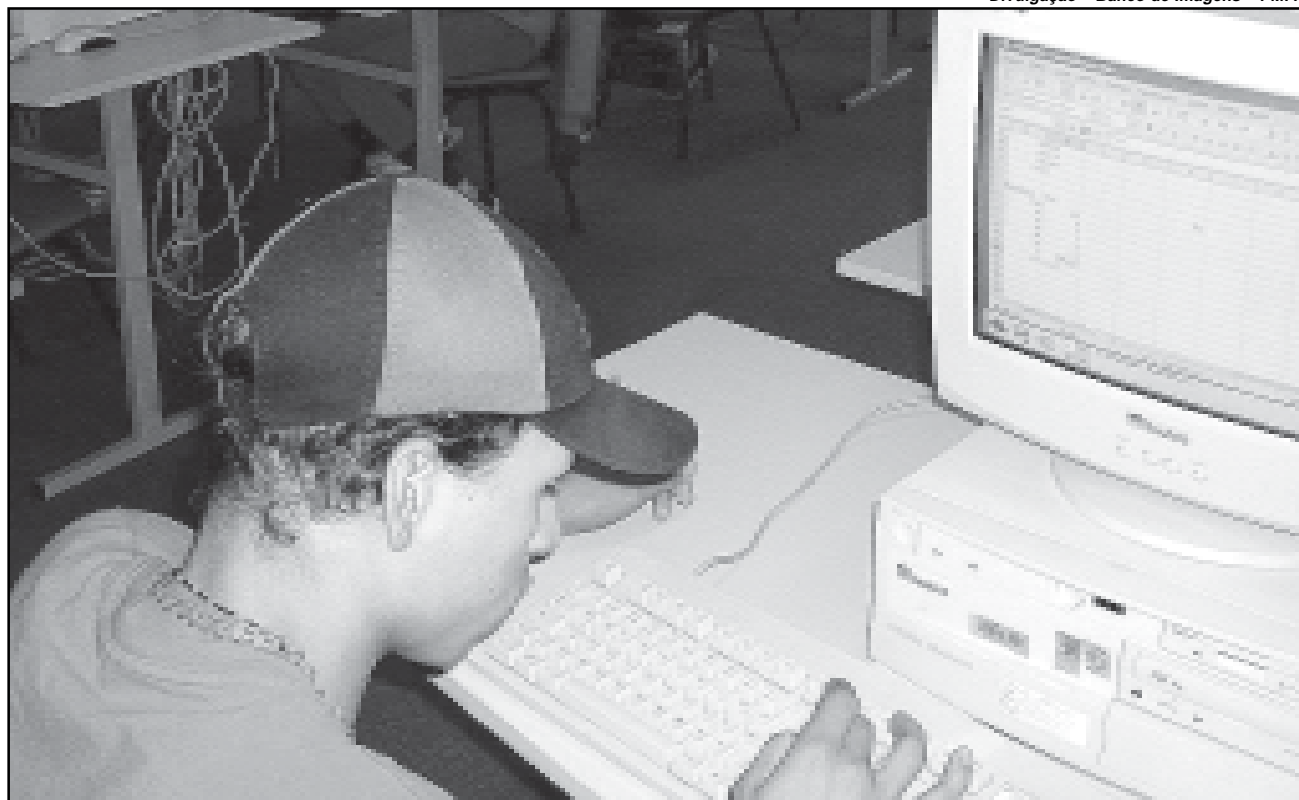
Parceria em curso de informática garante diploma

Vinte e sete adolescentes, entre 13 e 18 anos incompletos que utilizam os Centros Regionais e abrigos do município recebem hoje o diploma de participação no Curso de Informática oferecido pelo programa Saci Colorado da Fundação Educação e Cultura (Feci) do Sport Club Internacional, por meio de uma parceria com a Fasc. A cerimônia, que ocorrerá no Ginásio Gigantinho, às 17h30, terá a presença do prefeito municipal. A atividade é uma oportunidade de acesso à rede de com-

putadores para jovens em vulnerabilidade econômica e social.

O Saci Colorado caracteriza-se por desenvolver ações a partir de parcerias com órgãos públicos e instituições socialmente responsáveis. Segundo o coordenador geral do programa, Paulo Ricardo Pimentel, a intenção é beneficiar jovens em vulnerabilidade social do município, oferecendo a estrutura do Sport Club Internacional. A parceria terá continuidade nos próximos meses.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A atividade é uma oportunidade de acesso à rede de computadores

Hoje na Prefeitura

MISSÃO BID — às 9h: reunião de encerramento da missão de consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento com secretários e técnicos da prefeitura. Pauta: participação do banco no financiamento do Programa Integrado Socioambiental. Local: Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Paço Municipal.

ASFALTO — às 10h, na avenida João Pessoa, em frente ao posto Touring Club, engenheiros da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) testam uma nova técnica de utilização de asfalto a frio em pavimentações urbanas.

ROBÓTICA — Curso de Capacitação em Educação Tecnológica/Robótica. A atividade é dirigida aos professores das instituições municipais de ensino das regiões sul e extremo sul. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola (rua Monsenhor Rubens Neis, s/n, Cavallhada).

RELIGIÕES AFRO — Último dia de inscrições ao processo seletivo para pesquisadores do Censo de Religiões Afro-brasileiras em Porto Alegre. Os documentos podem ser obtidos na sede do Centro de Pesquisa Histórica (CPH) da Secretaria Municipal da Cultura (avenida Independência, 456, fone 3289-8040). São oferecidas 10 vagas, com período de contratação de três meses.

MUSEU DO ESPORTE — Com o início dos Jogos Pan-americanos Rio 2007, o Escritório Municipal de Turismo e a Carris oferecem desconto aos passageiros do Linha Turismo para conhecerem o Museu do Esporte. Na compra da passagem do city tour, será oferecido 50% de desconto no valor do ingresso do Museu, que sairá por R\$ 3. Até o dia 29.

CONCURSO CARRIS — Até o dia 24, continuam abertas as inscrições para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na Carris. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, que venceu a licitação do processo seletivo: www.e-premier.com.br/concursos_andamento_Carris.html.

ALFABETIZAÇÃO — Jovens e adultos estão sendo alfabetizados no Centro Regional de Assistência Social Leste (rua São Domingos, 79), segundas, quartas e sextas-feiras à tarde. A iniciativa é da Federação das Mulheres Gaúchas, em parceria com a prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). As aulas acontecem à tarde, entre 14h e 17h30. Até dezembro.

FUMPROARTE — Até o dia 20 de julho podem ser inscritos projetos no Fumproarte. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br)

PROJOVEM — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, até o dia 27 de julho. Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Veríssimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

CULTURA — Galeria Lunara da Usina do Gasômetro apresenta a exposição Conjunto (3), com trabalhos dos artistas André Venzon, Marcelo Gobatto, Mariane Rotter, Tiago Giora e Fernando Bakos, que também assina a organização da mostra. Até o dia 03 agosto.

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM — Estão abertas até o dia 17 de agosto as inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da SMC (www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura) e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br).

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.584, de 4 de junho de 2007.**

Regulamenta o sistema de fiscalização, notificação, reintegração, desocupação e demolitórias das ocupações irregulares sobre próprios municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A fiscalização, notificação, reintegração, desocupação e demolitórias das ocupações irregulares sobre próprios municipais será integrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF e Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Parágrafo único. A coordenação do sistema operacional será exercida pela SMAM.

Art. 2º Compete à Área de Patrimônio/SMF:

- I – elaborar e manter o cadastro dos próprios municipais;
- II – programar e realizar junto com a SMAM vistorias periódicas;
- III – comunicar à SMAM sobre ocupações em andamento;
- IV – solicitar à SMAM a notificação das ocupações já consolidadas;
- V – receber denúncias da população e dos órgãos do Município, identificar se incide sobre próprio municipal, encaminhar à SMAM para efetuar ação no local;

VI – acompanhar, quando solicitado, as reintegrações ou retiradas de ocupações, com o objetivo de identificar, com clareza, a localização e as dimensões do próprio municipal.

Art. 3º Compete à SMAM:

- I – fiscalizar os próprios municipais, áreas verdes e áreas de preservação;
- II – efetuar a remoção de ocupações recentes das áreas próprios municipais (praças, áreas de escola, imóveis dominiais, leitos viários, etc.);
- III – efetuar as notificações das ocupações irregulares e enviar à Área de Patrimônio/SMF, para serem processadas;
- IV – atender pedidos de notificações exarados da PGM e da Área de Patrimônio/SMF;
- V – coordenar e executar os procedimentos das reintegrações de posse judiciais ou administrativas, demolitórias e desocupações.

Parágrafo único. Os demais órgãos do Município, em especial a Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, Coordenação de Defesa Civil – CODEC e Procuradoria-Geral do Município – PGM deverão fornecer, quando solicitados, os meios necessários à SMAM, para a efetivação das reintegrações, desocupações e demolitórias a que se referem este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.610, de 2 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 990.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 600.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 600.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 90.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 90.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 300.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 300.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 990.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.614, de 9 de julho de 2007.

Define regime urbanístico conforme inciso II do artigo 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, para a AEIS I, instituída pela Lei nº 8.150, de 19 de maio de 1998, na MZ 04 UEU 12 SUB 04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido para a AEIS I o seguinte Regime Urbanístico:

I - Densidade = código 03

II - Atividade = código 01

III - Índice de Aproveitamento = código 03

IV - Volumetria das Edificações = código 01

Recuo de Jardim = 4,00m (quatro metros)

Art. 2º O imóvel de propriedade do DEMHAB, matriculado sob nº 4433, localizado na Rua Nove de Junho, nº 1708 e que faz esquina com a Rua Santa Tereza, além do Regime Urbanístico previsto no artº 1º, deverá atender:

I - Recuo de Jardim = 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) na testada do imóvel para a Rua Nove de Junho

II - Recuo de Jardim = 3,00m (três metros) na testada do imóvel para a Rua Santa Tereza.

Art. 3º Vagas para guarda de veículos = 01 vaga para cada 150,00m².

Art. 4º Demais padrões de condomínio conforme projeto urbanístico próprio, a ser elaborado pelo DEMHAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.616, de 11 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 529.546,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 280.455,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 280.455,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 873,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 873,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.500,00
Vínculo: 4190 - EPIDEMIOLOGIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.500,00
Vínculo: 4190 - EPIDEMIOLOGIA

Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 163.650,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 163.650,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 14.091,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.091,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 582,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 582,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 12.875,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.875,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 360,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 360,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 45.210,00
Vínculo: 1292 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 45.210,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 950,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 950,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 529.546,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a ELISEU FELIPPE DOS SANTOS, 159855, vice-prefeito, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a condição de secretário municipal da saúde, a contar de 12.7.07, através do Ato 93 de 12.7.07 (processo 1.36622.07.9).

EXONERA, por solicitação, a contar de 12.7.07, PEDRO GUS, 19267, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de secretário municipal da saúde, 7, através do Ato 92 de 12.7.07 (processo 1.36621.07.2)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA MEIRELES TCACENCO, 28573.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07 e Decreto 15599/07; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 94h52min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 33562075049, PASEP 10255629521, através do Ato 649 de 2.7.07 (processo 1.60107.06.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA ANA MARIA PINTADO BARBOSA, 7948.3, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07 e Decreto 15599/07; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 43668097020, PASEP 10113892117, através do Ato 651 de 2.7.07 (processo 1.32868.06.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA CARMELITA CLOTILDES DA CONCEIÇÃO DIOGO, 29285.3, estatutária, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por

tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07 e Decreto 15599/07; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 72561440087, PASEP 10107844580, através do Ato 653 de 2.7.07 (processo 1.12516.06.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22.3.07, aos dependentes de ADÃO PEREIRA DIAS, 7256.1, falecido em 22.3.07, estatutário, estofador, OP.1.06.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 968 de 30.5.89, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 19.3.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANATALIA KAMINSKI, 5983.2, CPF 31902880030, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 08523355049, PASEP 10042660030, através do Ato 654 de 4.7.07 (processo 1.22802.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA o Ato 216 de 8.7.96, em

relação a OSWALDINO DE SOUZA, 3331.6, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.3.06.02.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que concedeu em revisão de provento gratificação por serviço noturno média 173 horas, de 3.4.89 a 11.5.96, quanto à inclusão e à alteração da base legal, com o provento no valor mensal, com base no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 20 da ADCT, artigo 43 da Lei Orgânica de Porto Alegre, Parecer 144/90 da Procuradoria-Geral do Município: serviço noturno - média 173 horas, artigos 41 e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53 da Lei 6253/88; valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 11463/96; CPF 11169974015, PASEP 10042632827, através do Ato 655 de 5.7.07 (processo 5.2449.92.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MILENE FERREIRA MILETTO, 85333.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, de 4 a 11.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 155 de 14.6.07 (processo 1.20897.07.3).

CONCEDE a GEIZA MORAES REUS, 280360/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 192 de 25.6.07 (processo 1.19637.07.1).

CONCEDE a SIMONE DE CASTRO PASTRO, 41606.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 202 de 25.6.07 (processo 1.24785.07.5).

CONCEDE a ESTER SCHALY CARDOSO, 54189.0/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88,

alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 203 de 25.6.07 (processo 1.24784.07.5).

CONCEDE a MARIA LUCIANA GIL NAZARIO, 52355.3/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 8.6.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 204 de 27.6.07 (processo 1.32557.07.8).

CONCEDE a SANDRA HELENA DIAS MOREM, 85985.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.6.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 205 de 27.6.07 (processo 1.32559.07.0).

CONCEDE a NARA RAQUEL BORGES NUNES, 85778.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 21.5.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 206 de 27.6.07 (processo 1.32545.07.0).

CONCEDE a CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 85999.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11.6.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 207 de 27.6.07 (processo 1.32555.07.5).

CONCEDE a MARIA LUIZA RUKAT FONTES, 85986.5/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 6.6.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 208 de 27.6.07 (processo 1.32553.07.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSIANE BERNARDES DE FREITAS, 848545, do cargo em comissão de auxiliar técnica, do Gabinete do Diretor Geral, 24330001, 31900000, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

132 de 28.6.07 (processo 4.2228.07.6).

EXONERA LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608, do cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700003, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 3.7.07 (processo 4.5667054.05.4).

EXONERA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, do cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 3.7.07.

NOMEIA LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a contar de 2.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 135 de 3.7.07 (processo 4.5667.05.4).

NOMEIA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, para exercer o cargo em comissão coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, da Direção Geral, 14270001, 31806000, a contar de 2.7.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 3.7.07.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 12.7.07 (processo 1.11077.07.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANALUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal de

Coordenação Política e Governança Local, substituindo DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, a contar de 1º.7.07, através da Portaria 23 de 6.7.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.5 a 24.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1679 de 6.7.07.

DESIGNA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 26.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1680 de 6.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK CUNHA, 54457.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas/SELC/DCC/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302007, substituindo PAULO R. DE ALMEIDA MARENGO, 53443.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.6 a 6.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 3.7.07.

DESIGNA IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, operário especializado, OB.1.11.03, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Apoio Operacional/CEAD/DFA/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302002, substituindo ELIANE

DASILVA BRUM, 25506.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 3.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA RUSCHEL MEINE, 787453, médica, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital LN, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo LUCIA ELISABETH DA SILVA, 613130, municipalizada, por motivo de férias, de 12 a 26.3.07, através da Portaria 411 de 20.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.30341.07.8, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/01, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 4.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos arrolados no processo 1.32630.07.7, e designa o assessor técnico JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/1; o gerente-geral GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/01, como sindicantes; e AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 37 de 5.7.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, de 25 a 29.6.07, para participar como membro consultor no comitê assessor técnico do vigiágua para o estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Uruguaiana e Alegrete/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1049 de 26.6.07, (processo 3.3395.07.3).

FORMALIZA ausência de RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, sem prejuízo, de 21 a 30.6.07, para assistir aulas na disciplina de biologia de microalgas continentais, do curso de mestrado em biologia de ambientes aquáticos continentais na cidade de Rio Grande/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1050 de 26.6.07, (processo 3.2683.07.5).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a PAULO CÉSAR FERNANDES MACHADO, 742950/2, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, pena de suspensão por três dias, a contar de 17.5.07, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso V, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1045 de 22.6.07, (processo 3.2293.07.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 20.6.07, da Portaria 770 de 7.6.99, que concedeu a vantagem a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício insalubre em grau máximo 40%, de acordo com o processo 3.3605.07.8, através da Portaria 1057 de 27.6.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 20.6.07, da Portaria 607 de 13.5.02, que concedeu a vantagem a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.3605.07.8, através da Portaria 1058 de 27.6.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 4.6.07, da Portaria 1760 de 8.12.99, que concedeu a vantagem a MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativa, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio 20%, de acordo com o processo 3.3458.07.5, através da Portaria 1059 de 27.6.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 4.6.07, da Portaria 958 de 4.10.06, que concedeu a vantagem a MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividade tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.3458.07.5, através da Portaria 1060 de 27.6.07.

CESSA EFEITOS da Portaria 820 de 13.5.98, a contar de 1º.5.05, que concedeu a JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA, 747601/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1077 de 2.7.07, (processo 3.3493.07.5).

CESSA EFEITOS do processo 3.13042.90.4 de 6.10.89 a contar de 1.5.05 que concedeu UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA, 746694/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3493.07.5, através da Portaria 1078 de 2.7.07.

CESSA EFEITOS da Portaria 1073 de 20.7.99, a contar de 1º.5.05, que concedeu a ANTÔNIO PEREIRA FABIANO, 749142/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3493.07.5, através da Portaria 1079 de 2.7.07.

CONCEDE a SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO, 346930/2, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, licença para acompanhar cônjuge, de 26.6.07 a 24.6.09, com base no artigo 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1056 de 27.6.07, (processo 3.3208.07.9).

CONCEDE, a contar de 1º.4.06, a JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO, 740692/2, operador de subestação, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1067 de 28.6.07, (processo 3.5470.05.6).

DESIGNA MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565, da Divisão de Água, como presidente; FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, e JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra repavimentação de abertura de valas em vias públicas, na zona sul do município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 15 dias, a

contar de 27.6.07, de acordo com o processo 3.80187.02.1, através da Portaria 1051 de 27.6.07.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, da Divisão de Obras, como presidente; ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, da Divisão de Água, e ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra reforma e ampliação da UOD leste e seção de lançamento-Divisão de Água, por 30 dias, a contar de 27.6.07, de acordo com o processo 3.80430.05.8, através da Portaria 1052 de 27.6.07

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, da Divisão de Obras, como presidente; ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, e ANDRÉ LUÍZ PRANGE, 710365, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra substituição de redes de água em PEAD na rua Lima e Silva e adjacências, por 30 dias, a contar de 27.6.07, de acordo com o processo 3.80185.05.3, através da Portaria 1053 de 27.6.07.

DESIGNA ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162, técnica industrial, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3447.07.3, e LOURIVAL DA SILVA, 711023, como secretário, a contar de 6.7.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1069 de 29.6.07, (processo 3.3447.07.3).

DESIGNA LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de repavimentação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, de 18.6 a 2.7.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 1074 de 2.7.07, (processo 3.15.07.5).

DESIGNA EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, de 18.6 a 2.7.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 2.7.07, (processo 3.15.07.5).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de ser-

viços técnicos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.16757.07.6, e ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, a contar de 9.7.07, com base no artigo 221, inciso I da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1081 de 2.7.07, (processo 3.16757.07.6).

NOMEIA VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, de 16 a 30.7.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1073 de 2.7.07, (processo 3.1374.07.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 504 de 19.6.06, NOLICE DO PRADO OLIVEIRA DA SILVA, 714176/1, telefonista, dos Serviços Gerais, que lhe concedeu licença para tratamento de interesse particular, por um período de um ano, de 12.6.07 a 10.6.08, com base no artigo 160 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1068 de 28.6.07, (processo 3.2566.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 30.7.07, através da Portaria 347 de 26.6.07.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para responder pela função gratificada, de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 30.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 348 de 26.6.07.

DESIGNA DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanis-

mo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, por motivo de férias, de 1º a 30.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 351 de 28.6.07.

DESIGNA, JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL, 106255, assistente administrativo; JOÃO VALDIR CONCATO, 674300, pintor; PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS, 680579, operário CLT; VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo; NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor jurídico, para comporem a Comissão para Leilão dos Materiais Inservíveis, através da Portaria 355 de 29.8.07 (processo 4.2374.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.7.07, em relação a JOSIANE BERNARDES DE FREITAS, 848545, auxiliar técnica, em comissão, os efeitos da Portaria 331 de 4.6.07, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 354 de 28.6.07 (processo 4.2228.07.6).

PRORROGA até 31.12.07, os efeitos

da Portaria 187 de 7.4.06, em relação a FRANCO SESSA, 673526, arquiteto, ES.4.02.NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus parcial do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 2.7.07 (processo 4.2858.02.9).

PRORROGA até 31.12.07, os efeitos da Portaria 509, de 6.12.06, em relação a MARIA ROSALINA DURIGON, 681109, operária-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 2.7.07 (processo 4.2509.05.9).

PRORROGA até 31.12.07, os efeitos da Portaria 510, de 6.12.06, em relação a ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 677647, motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 358 de 2.7.07 (processo 4.1478.96.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 6.7.07 a 31.12.08, LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 612 de 9.7.07 (processo 5.1167.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.07, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04.C.6 da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 270 de 14.3.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau Maximo (40%), através da Portaria 609 de 9.7.07 (processo 5.1167.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.07, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04.C.6 da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 781 de 12.6.06, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 610 de 9.7.07 (processo 5.1167.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.07, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04.C.6 da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 611 de 9.7.07 (processo 5.1167.07.3).

MODIFICA a Portaria nº 513 de 1.6.07, em relação a servidora CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, quanto a data de início da cedência, que passa a ser, 1.7.07 e não como constou, através da Portaria 594 de 4.7.07 (processo 5.770.07.8).

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 2.7.07

NE: 2007/12696	SMC	OF.278	
NOME: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA			R\$ 1.000,00
NE: 2007/12863	SMS	OF.436	
NOME: GIL VICENTE GALANTE MEIRA			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 2.7 a 31.7.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 10.8.07			

Depósito(s) do dia 3.7.07

NE: 2007/12649	SMOV	OF.206	
NOME: CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR			R\$ 400,00
NE: 2007/12785	SMIC	OF.529	
NOME: SANDRO PALOMBO RIBEIRO			R\$ 500,00
NE: 2007/12786	SMAM	OF.023	
NOME: TANIA CASTRO DA SILVA			R\$ 1.000,00
NE: 2007/12799	SMGAE	OF.672	
NOME: PAULO GERALDO FERREIRA ELY			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 3.7 a 1º.8.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 11.8.07			

Depósito(s) do dia 6.7.07

NE: 2007/12862	SMS	OF.435	
NOME: FERNANDA BEVILAQUA LOBO			R\$ 1.000,00
NE: 2007/12965	SMF	OF.814	
NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI			R\$ 200,00
NE: 2007/12972	SMOV	OF.163	
NOME: TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO			R\$ 300,00
APLICAÇÃO: DE 6.7 a 4.7.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 14.8.07			

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.16652.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DAVID IASNOGRODSKI, 12765.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 23.7.05.

COORDENADOR DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA:

Processo 1.12462.05.5 - Extingue, em 5.2.07, a contar de 4.3.05, o contrato de trabalho firmado com GLACI TEREZINHA DE SOUZA, 44861.3, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, desde 14.2.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.29175.07.0 - Assegura, em 6.7.07, a CARLA ROSÂNGELA RIMOLI MARQUES, 8737.6/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.5.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.16349.07.5 - Indefere, em 6.7.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentado por LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 23726.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2611.07.4 - Concede, a JOSE LUIS ATHAYDE BELTRÃO, 673599, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 15.5.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (avanço-prêmio).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 14/07

Comunicamos o resultado da análise da documentação dos candidatos à progressão ao cargo de Assistente Legislativo IV, em atendimento ao disposto nos artigos. 5º e 6º, da Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Resultado
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	Habilitada
1385-3	César Brasil Rien	Habilitado
2447-0	Claudia Marques Nunes	Habilitada

2443-4	Débora Balzan Fleck	Inabilitada
2187-4	Eduardo Aubin Noer	Habilitada
1083-1	Elisabeth Maria Sikora Soares	Habilitada
2438-2	Giovana Rigo	Habilitada
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	Habilitado
2446-1	Lenira Maria Vianna Nunes	Habilitada
2433-7	Márcia Aparecida da Silva Almeida	Habilitada
1989-7	Márcia Regina Correa Carvalho	Habilitada
2444-3	Marilei Maieron	Inabilitada
1962-0	Marisa Lourdes Malinoski	Habilitada
1435-6	Marli Giongo	Habilitada
1985-1	Oscar Ferraz Burger	Habilitado
2435-5	Rafael Mitelmann	Habilitado
0437-5	Ricardo Luiz Grossi da Silva	Habilitado

As funcionárias Débora Balzan Fleck e Marilei Maieron, foram inabilitadas em decorrência do disposto no art. 6º, incisos I e II, da Resolução de Mesa 357/06. Informa, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, Diretor Administrativo.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

ORDEM DE SERVIÇO 2/07

O Secretário Municipal dos Transportes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133/98,

Considerando a necessidade de incluir no sistema os dados referentes às autuações dos modais de transporte público e do transporte clandestino do Município de Porto Alegre,

Considerando a necessidade de padronizar e racionalizar os procedimentos internos da ECAT com relação aos processos de defesa da autuação das infrações de transporte,

RESOLVE:

Art. 1º - A ECAT – Equipe de Controle de Autuações de Transporte é o setor da EPTC que possui por atribuições, dentre outras:

I – efetuar o cadastro dos autos de infração de transporte;
II – proceder a emissão de Notificação da autuação da infração e de Notificação por aplicação de penalidade;

III – efetuar a instrução de processos de defesa e de recurso de autuações de transporte,
IV – proceder a análise e emitir parecer das defesas de transporte, a ser apreciado pelo Secretário Municipal dos Transportes.

Art. 2º - Toda defesa e recurso de Auto de Infração de Transporte (AIT) será encaminhada à Central de Atendimento ao Cidadão da EPTC, e deverão ser protocoladas no sistema GPA e providenciada a abertura de processo administrativo.

Parágrafo único – As defesas e recursos das autuações de transporte deverão ser protocoladas em processos individuais, por auto de infração, vedada a cumulação destes em um único expediente.

Art.3º - O processo será remetido para a ECAT para o cadastramento nos Sistemas Informatizados, conforme o modal de transporte referente à autuação.

Art. 4º - Cadastrado o processo na forma do artigo anterior, será efetuada a instrução do mesmo pela ECAT, com a juntada de cópia do auto de infração e seu respectivo extrato de infração, dos demais documentos necessários e com a eventual remessa do expediente para diligências, internas e/ou externas.

Art.5º - Devidamente instruído o processo de defesa, será distribuído ao relator integrante da ECAT, para análise e emissão de parecer.

Parágrafo único – Conforme entender conveniente e necessário, o Relator poderá solicitar novas diligências.

Art.6º - Os pareceres de análise de defesa da ECAT serão elaborados por um Relator e submetidos a apreciação de um Revisor, designados formalmente para esse fim.

§1º - O empregado que, devidamente designado por meio de Portaria, não atuar no processo de defesa como Relator, poderá exercer a função de Revisor.

§2º - Os pareceres serão assinados conjuntamente pelo Relator e pelo Revisor atuantes no processo de defesa.

§2º - Havendo discordância do parecer do Relator pelo Revisor, este fará constar no processo suas razões, encaminhando-o para a apreciação do Secretário Municipal dos Transportes;

§3º - Os pareceres, independentemente de eventual discordância do Revisor, serão submetidos à apreciação e homologação do Secretário Municipal dos Transportes.

Art.7º - A ECAT, procederá o cadastramento da decisão do Secretário Municipal dos Transportes, no sistema informatizado, e providenciará a expedição da respectiva notificação, com

a abertura de prazo para recurso, na forma da legislação municipal vigente.

Art.8º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 12/07 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das entidades habilitadas e inabilitadas a formarem o Colégio Eleitoral que elegerá os representantes da comunidade na Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, no período 2006/2007, na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93, abrindo o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para interposição de recurso administrativo. Os recursos deverão ser entregues à gerência do FUMPROARTE, na Av. Independência 453.

Outrossim informa que a reunião do Colégio Eleitoral ocorrerá no dia 30 de julho de 2007, às 14 h, na Sala de Reuniões da Casa Torelly, no mesmo endereço. Na oportunidade, as entidades deverão estar representadas pelo dirigente máximo, ou pessoa por ele credenciada.

HABILITADAS

1. Associação Brasileira de Realizadores de Audiovisuais (ASCINE)
2. Associação dos Produtores Culturais do Estado do RS
3. Associação Gaúcha de Dança (ASGADAN)
4. Associação Gaúcha Escritores Independentes (AGEI)
5. Associação Nacional de História - Núcleo do RS (ANPUH-RS)
6. Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do RS e Brasileira de Documentaristas (APTC/ABD-RS)
7. Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa
8. Câmara Rio-grandense do Livro (CRL)
9. Casa do Poeta Rio-grandense (CAPORI)
10. Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil do RS
11. Estância da Poesia Crioula
12. Federação Gaúcha de Capoeira
13. Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural do RS e SC (FITEDECA)
14. Instituto dos Arquitetos do Brasil – Depto. do RS (IAB-RS)
15. Instituto Histórico e Geográfico do RS (IHGRS)
16. Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do RS (SATED)
17. Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS
18. Sociedade Partenon Literário

INABILITADAS

- Alternativa Coop
 - Associação Brasileira de Cinema de Animação
 - União Sul-Brasileira de Educação e Ensino (USBEE)
- Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

Contratante: Secretaria de Planejamento Municipal.

Contratada: Thomé Luiz Lencina.

Objeto: Executar todas as etapas para regularização do loteamento frente à legislação em vigor em área situada na Rua Rio Grande.

Prazo: 45 dias após a obtenção da DM.

Processo: 002.289359.00.2.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Esportes.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Doadora: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

Objeto: Doação de um ônibus marca Scania, modelo F 113 HL 4X2 220, placa IFG 2889, modelo 1996.

Processo: 001.025633.07.4.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes.

Contratada: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

Objeto: Doação de um ônibus marca Scania, modelo F 113 HL 4X2 220, placa IFG 5073, modelo 1996.

Processo: 001.025633.07.4.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Co-

mércio.

Contratada: Rádio Móvel Digital S.A.

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato 31152 por 12 meses, a contar de 11.04.07 e fica reajustado o preço em 4,26%, percentual correspondente à variação do IGP-M no período, passando ao valor totalizado de R\$ 92.582,88.

Processo: 001.000742.05.8.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

Contratante: Secretaria Municipal da Saúde.

Contratada: COOEZA – Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda.

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato 33663 por 12 meses, a contar de 21.04.07, fica reajustado 4,27% tendo por base o IGP-M, com período aquisitivo de abril/2006 a março/2007, o valor mensal do Contrato passa para R\$ 57.462,45 e o valor anual passa para R\$ 689.549,46, a contar de 21.04.2007.

Processo: 001.041057.05.8.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

Saúde apreende oito toneladas de alimentos

Oito toneladas de produtos alimentícios deteriorados ou com data de validade vencida foram recolhidas ontem pela Equipe de Vigilância de Alimentos (Eva) da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O material estava em um minimercado na Lomba do Pinheiro. A operação contou com dez agentes e apoio de uma equipe da Delegacia

do Consumidor (Decon), além do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), por meio da Capatazia da Parada 6 da Lomba do Pinheiro.

Três caminhões carregaram a mercadoria para a estação de transbordo do DMLU na Lomba do Pinheiro. No local, o estoque foi amassado, compactado e terá como destino final o aterro sanitário de Minas do Butiá. A Decon recolheu amostras para investigação sobre a origem dos alimentos.

O minimercado localizado na Rua Olinto Antônio da Silva, Lomba do Pinheiro, foi interditado e lacrado pela Vigilância de Alimentos da CGVS, órgão da Secretaria Municipal de Saúde. Segundo a coordenadora da Eva os fiscais e a Polícia flagraram produtos vencidos, adulterados, sem embalagem ou procedência: iogurtes, farinha, café, feijão e sucos, carnes, salames, presuntos, batata-palha e até alguns medicamentos.

Produtos como garrafas de iogurtes de diversas marcas chegavam ao local e eram estocados em tonéis, deixados ao relento e depois lavados em uma banheira para irem às prateleiras. O proprietário acompanhou a retirada dos produtos.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Embalagens de iogurte eram lavadas e retornavam às prateleiras

Cartilha do Minizôo ganha edição em braile

A secretaria Municipal do Meio Ambiente recebe nesta sexta-feira da empresa Vivo a Cartilha Inclusiva do Minizôo, escrita em braile. O ato ocorre na sede da empresa, na Avenida

José Bonifácio, 245, às 10h30.

A cartilha inclusiva é confeccionada em papel não clorado, contendo 22 páginas com informações e fotos coloridas dos animais abrigados. O minizôo existe desde a criação do Parque Farroupilha e possui mais de 20 espécies, com cerca de uma centena de animais. Em abril deste ano, foi lançada a 2ª edição da Cartilha Conhecendo o Minizôo.

Após, às 11h, o secretário do Meio Ambiente e representante da empresa, participam do plantio de cinco mudas de árvores no Parque Farroupilha. Os plantios simbolizam a doação de 80 mudas de ipê roxo feita pela empresa à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em razão da 3ª Semana Interna do Meio Ambiente, realizada pela Vivo em junho. No ato, serão plantados um ipê amarelo nas proximidades da Rua Luiz Englert, dois ipês roxo junto ao cachorródromo, uma tipuana próximo à Rua José Bonifácio e outro ipê amarelo junto ao Instituto de Educação. O Instituto Vivo é o órgão adotante do espaço do minizôo Palmira Gobbi desde 2005.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O minizôo existe desde a criação do Parque Farroupilha e possui mais de 20 espécies, com cerca de uma centena de animais

Centenário de Frida Kahlo é celebrado por alunos

Cerca de 25 alunos da Escola Municipal Governador Ildo Meneghetti visitaram, na manhã de ontem as sete cadeiras, por eles transformadas, inspirados na vida e obra da pintora mexicana Frida Kahlo. A mostra, no 4º andar do Centro Cultural CEEE Erico Verissimo (rua dos Andradas, 1223, Centro), pode ser visitada até amanhã, das 11h às 18h. A exposição integra a 6ª Semana de Arte Têxtil Maria Rita, que ocorre de dois em dois anos na Capital gaúcha.

“Vimos um filme e pesquisamos sobre Frida Kahlo. Depois, pegamos essas cadeiras, no lixo e em briques, e reformamos com base nas obras dela”, disse a aluna Renata Nunes Pereira, de 14 anos. Ela observou que as borboletas chamaram muito sua atenção nas obras de Frida, por causa de uma frase da artista: “Para que preciso de pernas se tenho asas para voar”.

O trabalho teve orientação da professora de Educação Artística da Ildo Meneghetti, Célia Meirelles. “Todo ano, defino temas a serem trabalhados com os alunos. Como estávamos no ano do centenário de Frida Kahlo, resolvi propor esse assunto”. A decisão de trabalhar com as cadeiras partiu dos alunos. Para a coordenadora da assessoria de Artes Visuais da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Maria Aparecida Aliano Marques, a mostra identifica o envolvimento do aluno na atividade e integra a escola à cidade, oportunizando novas perspectivas aos jovens.

Frida Kahlo – nasceu em 6 de julho de 1907, em Coyoacán, no México. Morreu em 13 de julho de 1954, vítima de pneumonia. Pintora revolucionária, sempre pintou a si mesma: “Eu pinto-me porque estou muitas vezes sozinha e porque sou o assunto que conheço melhor”, declarou. Algumas das suas obras são “Auto-retrato em um vestido de veludo” (1926), “Retrato de Miguel N. Lira” (1927), “Retrato de Alicia Galant” (1927) e “Retrato de minha irmã Christina” (1928).



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A mostra identifica o envolvimento do aluno na atividade e integra a escola à cidade

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição destaca José Lutzenberger

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre promove, até 30 de julho, no Salão Adel Carvalho, a exposição “Lutzenberger”, que retrata a trajetória do ambientalista gaúcho respeitado mundialmente por sua luta em defesa da natureza. São 20 banners inspirados em *Sinfonia Inacabada*, biografia de José Lutzenberger escrita por Lílian Dreyer. Estão expostos também objetos pessoais do ecologista pertencentes ao acervo da Fundação Gaia.

Nascido em 17 de dezembro de 1926, em Porto Alegre, Lutzenberger formou-se engenheiro-agrônomo pela Ufrgs em 1950 e fez pós-graduação em Ciência do Solo na Louisiana State University. Trabalhou para empresas de adubos químicos, mas, em 1970 passou a denunciar o uso indiscriminado de agrotóxicos e a dedicar-se à defesa do desenvolvimento sustentável. Em 1988, recebeu, na Suécia, o prêmio The Right Livelihood Award, considerado o Nobel Alternativo, sendo definido pela imprensa como “pai do ambientalismo brasileiro”.

Lutz, como era chamado, foi um dos fundadores da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), a primeira entidade ecológica da América Latina, e criou a Fundação Gaia. Escreveu diversos livros, entre eles *Fim do Futuro?*

- *Manifesto Ecológico Brasileiro*, de 1976, e coordenou os estudos ecológicos do Plano Diretor do Delta do Jacuí, entre outras atividades. Morreu em maio de 2002, aos 75 anos.

A mostra pode ser visitada de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, nas sextas-feiras, das 9 às 16 horas, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações e agendamento de visitas orientadas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Retrospectiva 1º semestre

Horário de menores em casas de jogos

Projeto aprovado pela Câmara Municipal em 23 de abril estabeleceu as 22 horas como horário limite para menores de 18 anos frequentarem os Centros de Entretenimento e Inclusão Digital, conhecidos como Lan Houses (casas de jogos por computador). A legislação que estava em vigor estabelecia horário até as 24 horas para frequência de menores nesses locais.

Semana de Conscientização do Planejamento Familiar

O plenário da Câmara Municipal aprovou no dia 2 de maio projeto que institui a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar. A ser realizada, anualmente, no mês de outubro, essa Semana de Conscientização tem por finalidade formar e informar pessoas sobre a disponibilidade dos métodos contraceptivos cientificamente aceitos e disponíveis gratuitamente em postos de saúde de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.